

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PIBID/UNIRIO - 2018/2019**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições torna público, as normas do processo de seleção de estudantes para participação NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Pibid) da CAPES, conforme normas que regulam o programa disponível em www.capes.gov.br.

Período de Vigência: - Agosto de 2018 a Dezembro de 2019.

Carga Horária Mínima: 08 horas semanais.

Valor da Bolsa de Iniciação à Docência: R\$ 400,00.

1- OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- II. Contribuir para a valorização do magistério.
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- IV. Inserir os licenciados no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2- DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 99 (noventa e nove) vagas para estudante bolsista de iniciação à docência para atuação nos Subprojetos submetidos pelos Cursos de Licenciatura, a saber:

| SUBPROJETOS | CURSOS QUE INTEGRAM O SUBPROJETO |
|-----------------------------------|---|
| Ciências Biológicas (24 vagas) | Biologia. |
| | Ciências Biológicas |
| | Ciências da Natureza. |
| Matemática (24 vagas) | Matemática |
| Multidisciplinar (27 vagas) | Ciências Sociais |
| | Filosofia |
| | História |
| Pedagogia (24 vagas) | Pedagogia (Vespertino) |
| | Pedagogia (Noturno) |
| | Pedagogia EAD |

2.2 Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas poderão atuar como voluntários.

3- DA BOLSA

3.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes.

3.2 O valor da bolsa da CAPES será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

3.3 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

3.4 O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o UNIRIO ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4- CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se à bolsa de iniciação à docência acadêmicos do(s) curso(s) de Licenciatura que atendam aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado (a) no respectivo CURSO DE LICENCIATURA da UNIRIO vinculado ao subprojeto e (b) estar na primeira metade do curso de licenciatura ou que não tenha concluído mais de 50% da carga horária regimental do curso.

II - Possuir pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID.

III - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa a partir de agosto de 2018.

IV- Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (Ensino, Pesquisa e/ou Extensão) ou que exija carga horária de trabalho obrigatória, exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

V- Possuir cadastro do currículo na Plataforma Paulo Freire, disponível em: <http://freire2.capes.gov.br>.

5- PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES:

- Período: 20 de Junho a 01 de julho de 2018

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, disponível em <http://www.unirio.br/prograd/editais>, e enviar para o endereço eletrônico **prograd.dpae@unirio.br**, dentro do prazo de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia de comprovante de conta corrente ativa: (cabeçalho de extrato bancário).

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

O ingresso do estudante bolsista no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado em duas etapas:

- a) Na primeira etapa, a Pró-Reitoria de Graduação, a partir da análise das fichas de inscrição e históricos escolares, encaminhará para a segunda etapa os estudantes que satisfizerem os critérios previstos no item 4 deste edital.
- b) Na segunda etapa, os estudantes serão encaminhados às respectivas coordenações dos subprojetos que, a partir de uma entrevista, realizarão a seleção final. Os locais e horários dessas entrevistas serão divulgados no sítio da PROGRAD, juntamente com o resultado da primeira etapa.

8. DOS RECURSOS:

8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem enviar email devidamente fundamentado, para o endereço eletrônico **prograd.dpae@unirio.br**, no período previsto no cronograma deste Edital.

8.2 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso haverá nova publicação dos resultados pela PROGRAD/DPAE.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA:

I – Participar das atividades definidas pelo projeto, cumprindo-as de acordo com as orientações recebidas dos professores supervisores e coordenadores do programa.

II – Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 32 horas mensais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente na UNIRIO.

III – Informar ao Coordenador de Área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;

IV – Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.

V – Participar de eventos/seminários de iniciação à docência do Pibid.

VI – Informar imediatamente ao Coordenador de área do subprojeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

VII – Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos eventos/seminários de iniciação à docência promovidos pela UNIRIO.

VIII - Comparecer, obrigatoriamente, aos eventos promovidos pelo projeto e às reuniões semanais com os professores Supervisores e com o Coordenador de Área dos subprojetos em locais e datas determinados.

IX - Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire.

X – Cumprir todas as normas estabelecidas pela Capes e pela Coordenação do Programa.

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|------------|-------------------------|
| Inscrições | 20/06/2018 a 01/07/2018 |
|------------|-------------------------|

| | |
|------------------------------------|-----------------|
| Divulgação do resultado da etapa 1 | 02/07/2018 |
| Entrevistas | 03 a 05/07/2018 |
| Divulgação do resultado da etapa 2 | 06/07/2018 |
| Recursos | 09/07/2018 |
| Divulgação do resultado final | 10/07/2018 |
| Início das atividades no PIBID | 01/08/2018 |

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 Na ocorrência de abertura de novas vagas poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.3 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção.

11.4 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Comissão do PIBID, que julgará a sua procedência.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2018.

Alcides Wagner Serpa Guarino.
Pró-Reitor de Graduação